



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1864/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Novembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 557/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando a terceirização do serviço de manutenção predial para as edificações desta Corte em todo o Estado de Goiás, conforme consta do Processo Administrativo 6730/2014, o que acarretará aumento de atribuições da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, unidade responsável pela fiscalização e controle da execução do contrato entabulado;

Considerando a necessidade de organizar as unidades do Tribunal de modo a manter a padronização de suas estruturas alinhada àquela do modelo no organograma deste órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional das unidades do Tribunal, da seguinte forma:

I – Criar o Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária e o respectivo quadro de lotação composto por 7 (sete) servidores.

II – Criar a Seção de Gestão de Contratos de Manutenção, vinculada à Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

III - Transferir uma função comissionada de Chefe da Assistência Jurídica, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Geral Judiciária para o Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária, alterando sua nomenclatura para Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6.

IV - Transferir duas funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária para o Núcleo de Assistência Jurídica da Secretaria-Geral Judiciária.

V - Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Secretaria-Geral Judiciária.

VI - Transferir uma função comissionada de Assistente do Juiz-Diretor do Foro, código TRT 18ª FC-4, do Foro de Goiânia para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, alterando sua nomenclatura para Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4.

Art. 2º Alterar os quadros de lotação da Diretoria-Geral, do Núcleo da Assessoria Jurídica da Administração e da Secretaria-Geral Judiciária, previstos na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015, que passam a ser os constantes desta Portaria.

Art. 3º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de novembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: [ANEXO DA PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 557/2015](#)

Portaria SGP/SM

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 518/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 4315/2014;

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz MARCELO NOGUEIRA PEDRA, titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 90 (noventa) dias de férias, concernentes ao 2º período de 2013 e 1º e 2º períodos de 2014, para fruição, respectivamente, de 28 de março a 26 de abril, 12 de setembro a 11 de outubro e de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 537/2015.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13351/2014;

RESOLVE:

CONCEDER à juíza MARCELA CARDOSO SCHUTZ DE ARAÚJO, auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 60 (sessenta) dias de férias, concernentes ao 1º e 2º períodos de 2015, para fruição nos interstícios 09 de junho a 08 de julho e de 17 de outubro a 15 de novembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de novembro de 2015

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 21527/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Élide Martins de Oliveira Taveira.

Assunto: Exercício provisório. Desistência posterior.

Decisão: Arquivamento.

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1100/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 26286/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA das cidades de Goiânia-GO a Ceres-GO, no período de 25 a 26/11/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - trocar o comutador de rede switch, promover a organização do cabeamento estruturado no Rack onde se encontram instalados todos os dispositivos de comunicação de dados e recolher a esta capital, um equipamento de otimização do tráfego de pacotes (acelerador de rede)..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe nº 2051/2015

DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 26189/2015 - SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar interrompida, a partir de 25 de novembro de 2015, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares da servidora Adriana Rodrigues da Cunha Cosac, ocupante de cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na forma da regra estabelecida pelo parágrafo único do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, de 04 de setembro de 2001.

Goiânia, 25 de novembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2027/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 25896/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, nos dias 18 e 19 de novembro de 2015, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2028/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26321/2015 e o Concurso Interno de Remoção Nº 014/2015,

RESOLVE:

Remover o servidor JOÃO GABRIEL ALVES CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiás para a 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 9 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2030/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 24438/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 13 a 25 de outubro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2015

Dispõe sobre a aprovação de Anteprojeto de Lei propondo a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, tendo em vista o que

consta do Processo Administrativo SISDOC nº 26274/2015 (MA-094/2015), RESOLVEU, por unanimidade, aprovar o Anteprojeto de Lei propondo a criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz do Trabalho, cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região, determinando o encaminhamento dos autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Publique-se no DEJT.

Sala de Sessões, aos 26 dias do mês de novembro de 2015.

Original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 14VTGO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Rua T-51, nº 1403, 4º andar, Setor Bueno, Goiânia-GO

PORTARIA 14ª VARA DO TRABALHO Nº 005/2015

A JUÍZA DO TRABALHO EM EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 14ª VARA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do DIRETOR DE SECRETARIA, matrícula nº 30818224, Samuel Fábio Ferreira Júnior, e do TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula nº 30818956, Dayana Moreira da Silva, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 18ª REGIÃO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 26 de novembro de 2015.

(art. 1º, §2º, III, "a" da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006)

LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO

Juíza do Trabalho

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Termo Aditivo DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Termo Aditivo de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna público o 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 069/2014 (PA nº 7195/2014) para eventual fornecimento de computadores do tipo desktop. OBJETO: altera o valor unitário do item registrado para a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S/A, passando a vigorar, a partir de 1º de dezembro de 2015, o preço unitário de 3.527,27 (três mil, quinhentos e vinte sete reais e vinte sete centavos).

As especificações completas do objeto encontram-se disponibilizadas no site www.trt18.jus.br.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 25488/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Samantta Chiarelli Nunes Lima.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDENCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
14ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	4
Portaria	4
Portaria 14VTGO	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Termo Aditivo DLC	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4